

Portaria nº. 541/2017

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 129/COPREV/IPAM, de 18 de outubro de 2017;

Resolve,

Tornar válida a substituição do servidor **JOEL BORGES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1008-1/1, a disposição com ônus para este Instituto, lotado na Coordenadoria de Previdência/DIBEN, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Benefícios, em substituição a titular **VILLIAMES LIMA TENORIO**, cadastro nº. 41-8/1, com efeito retroativo a 19 e 20/10/2017, e 23 á 27 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.



P R E F E I T U R A
PORTO VELHO
C O N S T R U I N D O P R O G R E S S O

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.572, DE 09/11/2017